



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 787/ GABI / 2021

Ponte Nova, 9 de novembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 995/2021/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Requerimento

Em resposta ao **Of. 995/2021/SAPL/SG - Indicação nº 237/2021**, protocolada sob o nº **1.372/2021**, de autoria de todos os Vereadores, solicitando informações sobre a obra de construção do PSF Santo Antônio, informamos o seguinte:

A obra de construção da UBS Vale do Ipê é objeto de convênio por intermédio da proposta nº 02926.3880001/18-006.

Em agosto de 2021, tivemos parecer favorável da etapa de ação preparatória que autorizou a transferência do recurso ao Município. Porém, ainda não recebemos o repasse. A etapa de início de obras, dentro do Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) só é superada após o recebimento do recurso, conforme anexo (página SISMOB).

Na preparação do terreno para construção, incluindo terraplanagem e muros de contenção, estão sendo empregados recursos próprios.

A empresa foi notificada em janeiro de 2021 para retomada dos serviços desta etapa que segue em andamento.

1- A empresa não foi notificada quanto ao prazo de conclusão da UBS, pois aguardamos o recebimento do recurso, sendo que a partir da data do crédito, temos 90 dias para superar a etapa de início de obra atestando o mínimo de execução de 30%.

2- Tão logo o crédito do recurso aconteça, passará a contar nova data de início da obra, alterando a informação de início e término.

3- A data de conclusão será de 9 (nove) meses a partir do crédito do recurso.

Atenciosamente,



Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



[Home](#) > [Cadastrar projeto](#) > [Informações do parecer](#)

Informações do parecer

Componente: Tipo de obra:
Requalifica UBS - Construção
Número da proposta:
02926.3880001/18-006

Tipo de recurso:
Emenda
Valor da proposta:
R\$ 750.000,00

Responsáveis

#	Tipo de responsável	Nome do responsável	CPF	Ações
1	Monitoramento SISMOPB SET/ESTADUAL/CRESCER/SEST	MARCELA GIARDINIFREITAS	300.576.000-00	
2	Projeto de arquitetura/engenharia SET/ASSISTÊNCIA TÉCNICA	MARCELA GIARDINIFREITAS	300.576.000-00	
3	Fiscalização de obras SET/ASSISTÊNCIA TÉCNICA	MARCELA GIARDINIFREITAS	300.576.000-00	
4	Execução da obra SET/ESTADUAL/CRESCER/SEST	GUILHERME LINHARES ALVES	327.366.000-00	

FAVORÁVEL.

Projeto

Informações do projeto

Situação do projeto:	Concluído	Data de início:	02/01/2018
Data de conclusão:	03/09/2018	Adheriu ao projeto padrão:	Sim
Projeto sofreu adequações:	Não	O projeto foi submetido à VISA:	Sim
Data de protocolo de entrada na VISA:	02/05/2019	Número do protocolo:	00000000
Data de apresentação da VISA:	10/06/2019		

FAVORÁVEL.

Licitações

Processo	Entidade	Valor	Local	Prazo
02926.3880001/18-006	Setor de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico	R\$ 750.000,00	Brasília	03/09/2018



FAVORÁVEL

Ordem de serviço

Data da ordem de serviço
16/03/2020

FAVORÁVEL

Documentos

Documentos anexados

#	Documento	Última atualização
1	Documento comprobatório da solicitação de aprovação do projeto na VISA Clique para visualizar	MARCELA GIARDINI FREITAS 03/05/2019 16:16
2	Documento comprobatório de aprovação do projeto na VISA Clique para visualizar	MARCELA GIARDINI FREITAS 20/03/2020 15:49
3	Documento comprobatório de planejamento da obra Clique para visualizar	MARCELA GIARDINI FREITAS 20/03/2020 15:33
4	Documento de aviso da licitação Clique para visualizar	MARCELA GIARDINI FREITAS 20/03/2020 15:35
5	Ordem de inicio de serviço Clique para visualizar	MARCELA GIARDINI FREITAS 20/03/2020 15:22
6	Projeto aprovado pela VISA Clique para visualizar Projeto aprovado pela VISA	MARCELA GIARDINI FREITAS 20/03/2020 15:42
7	Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis) Clique para visualizar Certidão de regularização da propriedade	MARCELA GIARDINI FREITAS 23/11/2020 12:32

Outros documentos

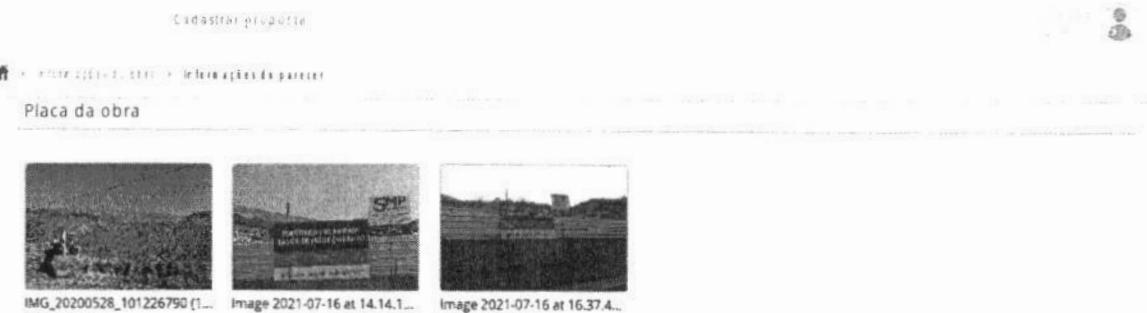
#	Documento	Última atualização
1	LEI DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA VERDE Lei_415_fazenda.pdf	MARCELA GIARDINI FREITAS 23/11/2020 12:34

FAVORÁVEL

Fotografias

Área de intervenção

Não existem informações a serem apresentadas.



Terreno - acesso principal



IMG_20200618-WA0088.jpg

Terreno - frontal



IMG_20200528_101226790 (1...

Terreno - fundos



IMG_20200528_102008581 (2...

Terreno - lateral direita





Informações do parecer



IMG_20200528_101457217(1..

Favorável

Parecer



Informações do parecer

Data de envio para análise

16/07/2021

Data do parecer

16/08/2021

Observação/Justificativa

Dante da documentação apresentada, a proposta em referência está adequada quanto às informações acima relacionadas e está em consonância aos critérios preconizados pelo Departamento de Saúde da Família (DESF), desta forma o parecer de mérito é FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA LIBERAÇÃO DA PARCELA ÚNICA para a construção da Unidade Básica de Saúde na RUA MARIA COSENZA - VALE DO IPE, devendo ser restrito ao componente CONSTRUÇÃO.

Não obstante, se as demais informações apresentadas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) demonstrarem a execução de outro objeto que não o aprovado inicialmente pelo Ministério da Saúde a responsabilidade das informações do projeto, da execução e da comprovação da aplicação dos recursos será da entidade beneficiada.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que dispõe sobre a consolidação de normas de financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, no Título 1 § Das disposições Gerais VI - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, resolve:

A comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, far-se-á para o Ministério da Saúde, mediante relatório de gestão, que deve ser elaborado anualmente e aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde.

Considerando o disposto na Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, artigo 703 e seguintes, da subseção I, da seção III, do Capítulo II, do Título VII, é da responsabilidade do Município ou Distrito Federal informar, por meio do SISMOB, componente construção, o início, o andamento, a conclusão e as posteriores manutenções preventivas da obra executada, incluindo-se os documentos e as demais informações requeridas pelo referido sistema, sendo esta condição obrigatória para continuidade no programa e recebimento de eventuais novos recursos. Informamos que de acordo com o art. 705 da referida Portaria: as unidades construídas no âmbito deste componente obrigatoriamente deverão ser identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria nº 2.838/GM/MS, de 01/12/2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS.

Considerando o inciso VI do art. 1114 Título IX da Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, as propostas aprovadas a partir do exercício financeiro de 2017 deverão observar o prazo de vigência de até 48 (quarenta e oito meses) meses a contar da data de publicação da portaria de habilitação, vencido o prazo a proposta será desabilitada em portaria específica, devendo a Área Técnica informar à Secretaria-Executiva para adoção de procedimentos cabíveis.

Informações da obra

Em início de execução

Avisos

Prazos

Monitoramento da obra

SATAM
21.678
1 mês 17 dias
25/3/2021
24/4/2021

PRAZOS PREVISTOS	PREVISÃO
Superação de Início de Execução	90 Dias A partir da transferência dos recursos financeiros da União
Superação de Execução e Conclusão	270 Dias A partir da superação da etapa de Início de Execução da Obra
Entrada em funcionamento	90 Dias A partir da superação da etapa de Execução e Conclusão da Obra
PRAZOS SUFERIDOS	DATA DA SUPERAÇÃO
Superação de Ação Preparatória	* 01/08/2021

Notificações

Tipo de notificação	Data de envio
1º Notificação do atraso na realização do monitoramento	18/07/2018
2º Notificação do atraso na realização do monitoramento	17/08/2018
1º Notificação do atraso na realização do monitoramento	12/11/2018
1º Notificação do atraso na realização do monitoramento	31/08/2019
1º Notificação do atraso na realização do monitoramento	18/11/2019
1º Notificação do atraso na realização do monitoramento	11/10/2020
1º Notificação do atraso na realização do monitoramento	10/04/2021